



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05.020/2022



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo CONCORRÊNCIA Nº 05.020/2022, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME PT Nº 1083651-60. HABILITADAS: 02 - FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, 03 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 10 - ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI -ME, 15 - L G CONSTRUCOS E PLANEJAMENTO LTDA, 16 - F J DE MATOS NETO-ME; 18 - ARQUETIPO CONSTRUCOES LTDA; 19 - R CONSTRUCOES E SERVICOS; 20 - NABLA CONSTRUCOES LTDA, 21 - COPA ENGENHERIA LTDA; 22 - DAGY CONSTRUCOES URBANISMO LTDA, 23 - CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DA MAQUINAS LTDA, 24 - DRENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, 25 - MEDEIROS E CONSTRUCOES E SERV. LTDA-ME, 26 - AGUIA CONST. E INCORP - LTDA EPP, 27 - ABRV CONSTRUCOES SERV. EVENTOS E LOCACOES EIRELI-EPP, 28 - FR ARCANJO MATOS LTDA, 29 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - ME, 30 - STAFF CONST. EDIF. SERV E IMOBILIARIOS LTDA, 31 - CALDAS & FURLANI ENG LTDA, 32 - CDG ENGENHERIA; 33 - CONPATE ENGENHARIA, 34 - CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, 35 - P 2 ENGENHERIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 36 - FTS SERV. DE CONST E COMERCIO LTDA-ME; 37 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONST. LTDA, 38 - VK CONSTRUCOES EMPRENDIMENTOS LTDA, 39 - ARN CONSTRUCOES LTDA, e 40 - MV & LOCACOES E CONST. EIRELI. INABILITADAS: 01- R M BARROS SERVICOS-ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: " 7.3.6.2; 7.3.6.3; e 7.3.6.4. 04 - EPS CONSTRUTORA EIRELI-ME, descumpriu os itens 7.3.5, e 7.3.1, e não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3; 7.3.6.4, 7.3.6.7 e 7.3.6.8-. 05 - SIGOR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI -ME; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.7 e 7.3.6.8. 06 - A T FARIAS DE SOUZA -ME, descumpriu os itens, 7.3.1, 7.3.3, 7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4, 7.3.6.7. e 7.3.6.8, 07 - ALAN CESAR F DE SOUSA-ME, não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.4, 7.3.6.7, 7.3.6.8, e descumpriu o item 7.3.5 , 08 - BRB SERVICOS E COMERCIO EIRELI; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.3. 09 - DHR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, não apresentou os itens: " 7.3.6.1. 7.3.6.2; 7.3.6.3, 7.3.6.4; 7.3.6.7. 7.3.6.8, 7.3.3, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.6 e descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.1, 11 - APOLO SERVICOS E CONSTRUCOS LTDA -ME, descumpriu o item 7.3.5, 12 - HM LOCACOES E SERVICOS - ME, não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4- 7.3. 7.3.3, 7.2.2, 7.2.4 e 7.2.6, 13 - J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou " 7.3.6.; 7.3.6.2; 7.3.6.3; 7.3.6.7 e 7.3.6.8, 14 - J M DA SILVA ROSA SERV. E EVENTOS - ME, descumpriu o item 7.3.5,, e não apresentou " 7.3.6.1; 7.3.6.2; 7.3.6.3-: 7.3.6.4; 7.3.6.8, 17 - NR CONSTRUCOES E SERV. EIRELI -ME, descumpriu o item 7.3.6.2 e 41 - CONSTRUCOES VENIX LTDA, descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.6.2. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Novo Oriente - Ceará, 06 de janeiro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Novo Oriente/CE, 10 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da Comissão de Licitação de Novo Oriente/CE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Concorrência Nº 05.020/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Novo Oriente - CE, conforme PT nº 1083651-60. **Habilitadas:** 02 - Pereira Construtora LTDA, 03 - Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, 10 - Araujo Batalha Servicos e Construcao EIRELI-ME, 15 - J. G. Consultores e Planejamento LTDA, 16 - F J de Matos Neto-ME; 18 - Arquetipo Construções LTDA; 19 - R Construcoes e Servicos; 20 - Nabla Construções LTDA, 21 - Copa Engenharia LTDA; 22 - Dagy Construcoes Urbanismo LTDA, 23 - CONSTRAM - Construcoes e Aluguel da Maquinas LTDA, 24 - Drena Construcoes e Locacoes LTDA, 25 - Medeiros e Construcoes e Serv. LTDA-ME, 26 - Aguiá Const. e Incorp - LTDA EPP, 27 - Abrav Construções Serv. Eventos e Locacoes EIRELI-EPP, 28 - FR Arcanjo Matos LTDA, 29 - Clezinaldo S de Almeida Construcoes - ME, 30 - Staff Const. Edif. Serv e Imobiliarios LTDA, 31 - Caldas & Furlani Eng LTDA, 32 - CDG Engenharia; 33 - Conpate Engenharia, 34 - Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, 35 - P 2 Engenharia e Construcao Civil LTDA, 36 - FTS Serv. de Const e Comercio LTDA-ME; 37 - Eletrocampo Servicos e Const. LTDA, 38 - VK Construcoes Empreendimentos LTDA, 39 - ARN Construcoes LTDA, e 40 - MV & Locacoes e Const. EIRELI. **Inabilitadas:** 01 - R M Barros Servicos-VK, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: " 7.3.6.2; 7.3.6.3; e 7.3.6.4. 04 - EPS Construtora EIRELI-ME, descumpriu os itens 7.3.5, e 7.3.1, e não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3; 7.3.6.4, 7.3.6.7 e 7.3.6.8-. 05 - Sigor Construcoes e Servicos EIRELI -ME; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.7 e 7.3.6.8. 06 - A T Farias de Souza -ME, descumpriu os itens, 7.3.1, 7.3.3, 7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.7, e 7.3.6.8, 07 - Alan Cesar F de Sousa-ME, não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.4, 7.3.6.7, 7.3.6.8, e descumpriu o item 7.3.5, 08 - BRB Servicos e Comercio EIRELI; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.3, 09 - DHR Construcoes e Servicos LTDA, não apresentou os itens: "7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3, 7.3.6.4; 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.3.3, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.6 e descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.1, 11 - Apolo Servicos e Construcoes LTDA -ME, descumpriu o item 7.3.5, 12 - HM Locacoes e Servicos -ME, não apresentou os itens: "7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4- 7.3. 7.3.3, 7.2.2, 7.2.4 e 7.2.6, 13 - J P de Sousa Nascimento - ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou " 7.3.6; 7.3.6.2; 7.3.6.3; 7.3.6.7 e 7.3.6.8, 14 - J M da Silva Rosa Serv. e Eventos - ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou "7.3.6.1; 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4; 7.3.6.8, 17 - NR Construcoes e Serv. EIRELI - ME, descumpriu o item 7.3.6.2 e 41 - Construcoes Venix LTDA, descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.6.2. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientecg.gov.br/licitacao.php> <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 06 de janeiro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) praças no Município de Ubajara - CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA DAKI EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; R S ENGENHARIA EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; A F VIEIRA CONSTRUÇÕES; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; L & L SERVIÇOS EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **INABILITADAS:** VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; RM MESQUITA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; FC EMPREDIMENTOS LTDA; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREDIMENTOS LTDA e PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. **Ubajara/CE, 05 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO Nº 04/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 40, incisos I, II e III, art. 60, incisos VI e IX, e artigos 76, 77 e 78, todos da Lei Orgânica do Município de Granja/CE; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1213, de 25 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal nº 1248, de 12 de novembro de 2021; **CONSIDERANDO** que o Resultado Final e Definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022 foi publicado no site www.universidadepatativa.com.br, em 22 de dezembro de 2022, tendo transcorrido todos os prazos recursais. **CONSIDERANDO** que no Decreto nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023, houve uma atecnia gráfica na digitação do ano do número do edital, tendo sido apostro 001/2021, quando na verdade o correto seria 001/2022, que hora se corrige: **DECRETA: Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja/CE regido pelo Edital nº 001/2022, publicado em 28 de julho de 2022, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo citados no Edital, cujo RESULTADO DEFINITIVO, publicado no site www.universidadepatativa.com.br, no dia 22 de dezembro de 2022, é pelo presente Decreto ratificado, empós transcorridos todos os prazos recursais, pelo que se procede com a devida homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **Art. 2º** Revoga-se o Decreto de nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023. **JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUER ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação. A Secretária de Educação de Pentecoste Sr.(a). Maria Alaide Barbosa Guimarães, inscrito no CPF: 219.432.573-53 no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 2022.08.15.45-PE-FME, Pregão Eletrônico Nº 26/2022-PE para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor das empresas: 01 - F. Roumes R. de Aguiar inscrito no CNPJ: 20.169.492/0001-50 representado por Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, portadora do CPF: 735.818.953-15, vencedora nos grupos 03 e 06 no valor global de R\$ 2.341.792,00 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais), 02 - K.R de Castro inscrito no CNPJ: 21.036.750/0001-93 representado por Jose Alves Vieira Filho inscrito no CPF: 457.383.783-34, vencedora no grupo 05 valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), 03- Prosaude Material Medico Hospitalar EIRELLI inscrito no CNPJ: 26.383.168/0001-17 representado por Emanuela Casilda de Aquino Rufino portadora do CPF: 772.765.403-59, vencedora no grupo 07 valor global de R\$ 78.944,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais) 04- Luzimar Maria Damasceno de Araujo inscrito no CNPJ: 40.159.342/0001-73 representado por Luzimar Maria Damasceno de Araujo portadora do CPF: 582.172.073-72, vencedora nos grupos 01, 02 e 04 valor global de R\$ 1.746.594,60 (Hum milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **Pentecoste (CE), 12 de dezembro de 2022. Maria Alaide Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30h do dia 16 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 005/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) Arezinhas em diversas localidades no Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5.020/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Concorrência Nº 05.020/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Novo Oriente - CE, conforme PT nº 1083651-60. Habilitadas: 02 - Ferreira Construtora LTDA, 03 - Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, 10 - Araujo Batalha Servicos e Construção EIRELI - ME, 15 - L G Construções e Planejamento LTDA, 16 - F J de Matos Neto-ME; 18 - Arquetipo Construções LTDA; 19 - R Construções e Servicos; 20 - Nabla Construções LTDA, 21 - Copa Engenharia LTDA; 22 - Dagy Construções Urbanismo LTDA, 23 - CONSTRAM - Construções e Aluguel da Maquinas LTDA, 24 - Drena Construções e Locações LTDA, 25 - Medeiros e Construções e Serv. LTDA-ME, 26 - Águia Const. e Incorp - LTDA EPP, 27 - Abrav Construções Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, 28 - FR Arcanjo Matos LTDA, 29 - Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, 30 - Staff Const. Edif. Serv e Imobiliários LTDA, 31 - Caldas & Furlani Eng LTDA, 32 - CDG Engenharia, 33 - Conpate Engenharia, 34 - Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, 35 - P 2 Engenharia e Construção Civil LTDA, 36 - FTS Serv. de Const e Comercio LTDA-ME; 37 - Electrocampo Servicos e Const. LTDA, 38 - VK Construções Empreendimentos LTDA, 39 - ARN Construções LTDA, e 40 - MV & Locações e Const. EIRELI. Inabilitadas: 01 - R M Barros Servicos-ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: " 7.3.6.2; 7.3.6.3; e 7.3.6.4. 04 - EPS Construtora EIRELI-ME, descumpriu os itens 7.3.5, e 7.3.1, e não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3; 7.3.6.4, 7.3.6.7 e 7.3.6.8. 05 - Sigor Construções e Servicos EIRELI -ME; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.7 e 7.3.6.8. 06 - A T Farias de Souza -ME, descumpriu os itens, 7.3.1, 7.3.3, 7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4, 7.3.6.7, e 7.3.6.8, 07 - Alan Cesar F de Sousa-ME, não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.4, 7.3.6.7, 7.3.6.8, e descumpriu o item 7.3.5, 08 - BRB Servicos e Comercio EIRELI; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.3, 09 - DHR Construções e Servicos LTDA, não apresentou os itens: "7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3, 7.3.6.4; 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.33, 7.2.1, 7.22, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.6 e descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.1, 11 - Apolo Servicos e Construcos LTDA -ME, descumpriu o item 7.3.5, 12 - HM Locacoes e Servicos - ME, não apresentou os itens: "7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4- 7.3. 7.3.3, 7.2.2, 7.2.4 e 7.2.6, 13 - J P de Sousa Nascimento - ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou " 7.3.6.; 7.3.6.2; 7.3.6.3; 7.3.6.7 e 7.3.6.8, 14 - J M da Silva Rosa Serv. e Eventos - ME, descumpriu o item 7.3.5., e não apresentou "7.3.6.1; 7.3.6.2; 7.3.6.3-; 7.3.6.4; 7.3.6.8, 17 - NR Construções e Serv. EIRELI - ME, descumpriu o item 7.3.6.2 e 41 - Construções Venix LTDA, descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.6.2. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>.

Novo Oriente - CE, 6 de janeiro de 2023
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.16.11.002

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica que no dia 26 de janeiro de 2023 às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.16.11.002, do tipo Menor preço Global, com fins de contratação de empresa para Reforma posto de Saúde do Bairro Aldeia Parque na Cidade de Pacajuis/CE, conforme edital disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajuis.ce.gov.br/>.

Pacajuis-CE, 9 de janeiro de 2023.
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Secretária

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.03.001

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Pacajuis/CE torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.11.03.001, com fins à contratação de empresa para construção de vestiários e estrutura metálica para cobertura da quadra da Escola Araci Gonzaga da Silva no Município de Pacajuis/CE, apurou-se que as Empresas: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; LS Servicos de Construções EIRELI ME; FCS Construções e Servicos e Clezinaldo S de Almeida Construções ME, foram Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 23 de janeiro de 2023, às 11:00h.

Pacajuis-CE, 10 de janeiro de 2023
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 1/2023/DIV - PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 24 de Janeiro de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 001/2023/DIV - PE com o seguinte objeto: RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E AQUISIÇÃO DE BOTAJOÃO DE GÁS DE 13KG - GLP, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>.

Paramoti - CE, 10 de Janeiro de 2023.
RAFAEL SANTOS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas.

O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:30h do dia 16 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 006/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas (FNDE) no Loteamento Nova Esperança no Município de Pedra Branca/CE.

Pedra Branca, 10 de janeiro de 2023
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO
P/ Comissão

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas.

O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30h do dia 16 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 005/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) Areninhas em diversas localidades no Município de Pedra Branca/CE.

Pedra Branca-CE, 10 de janeiro de 2023
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO
P/ Comissão

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-CP

Processo: Concorrência Nº 003/2022-CP. Objeto: contratação de serviços para execução da 1ª etapa de pavimentação em pedra tosca na estrada do Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE. Classificada(s): 03) ARN Construções LTDA, 15) 3D Construções LTDA; 18) RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME; 30) AGF - Projetos e Construções EIRELI - EPP; 33) FTS Servicos de Construções e Comercio LTDA - ME; 44) AOS Construções LTDA; 48) Seg-Norte Construções e Servicos EIRELI; 49) Solutions Construções, Servicos de Publicidade; 51) CALMAC - Construtora Alves Machado LTDA; 54) Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; 58) Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP. Desclassificado(s): Vencedora: AGF - Projetos e Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.022.344/0001-18; pelo valor global de R\$ 5.148.194,83 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

O inteiro teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: e. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

Pedra Branca, 10 de janeiro de 2023
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022-PE

A Secretária de Educação de Pentecoste Sr.(a). Maria Alaide Barbosa Guimarães, inscrito no CPF: 219.432.573-53 no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 2022.08.15.45-PE-FME, Pregão Eletrônico Nº 26/2022-PE para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor das empresas: 01 - F. Roumes R. de Aguiar inscrito no CNPJ: 20.169.492/0001-50 representado por Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, portadora do CPF: 735.818.953-15, vencedora nos grupos 03 e 06 no valor global de R\$ 2.341.792,00 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais), 02 - K.R de Castro inscrito no CNPJ: 21.036.750/0001-93 representado por Jose Alves Vieira Filho inscrito no CPF: 457.383.783-34, vencedora no grupo 05 valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), 03 - Prosaude Material Medico Hospitalar EIRELLI inscrito no CNPJ: 26.383.168/0001-17 representado por Emanuela Caçilda de Aquino Rufino portadora do CPF: 772.765.403-59, vencedora no grupo 07 valor global de R\$ 78.944,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais) 04 - Luzimar Maria Damasceno de Araujo inscrito no CNPJ: 40.159.342/0001-73 representado por Luzimar Maria Damasceno de Araujo portadora do CPF: 582.172.073-72, vencedora nos grupos 01, 02 e 04 valor global de R\$ 1.746.594,60 (Hum milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Pentecoste - CE, 12 de dezembro de 2022
MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Prorrogação Contratual - Ref: Contrato Nº 002/2021-02-PE. Extrato resumido do 6º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: W.C Locações de Maquinas e Veículos Automotores Transporte e Turismo LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços de transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por 06 (seis), tendo início no dia 30 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2023. Assinam pelos Contratantes: Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Roberto Victor Barros Leite, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Prorrogação Contratual - Ref: Contrato Nº 002/2021-01-PE. Extrato resumido do 6º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: W.C Locações de Maquinas e Veículos Automotores Transporte e Turismo LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por 06 (seis), tendo início no dia 30 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2023. Assinam pelos Contratantes: Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Watila Campos Silva Castro, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo de Adesão nº 00.002/2021-ARP

Contratantes e signatários: Gabinete de Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Esporte, Participação e Juventude, Fundação de Geração de Emprego, Secretários(as): Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Armstrong Braga Ferreira, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Eduardo Keltton Fernandes Dantas Resende. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos nº 00.002/2021-02GAP; nº 00.002/2021-01SDS; nº 00.002/2021-03FMAS; nº 00.002/2021-05STCS, nº 00.002/2021-08SEPP1, nº 00.002/2021-11FUNGETH, resultante do Processo de Adesão nº 00.002/2021-ARP. Contratada: 7SERV Gestão de benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 dias a partir de 31/12/2022. Data da assinatura: 28/12/2022.





PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



CERTIDÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Novo Oriente, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que no dia 11 de janeiro de 2023 as foi publicado o aviso de julgamento de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA nº 05.020/2022**, sendo publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 11 de janeiro de 2023.

Outrossim, **CERTIFICAMOS** que o respectivo Aviso de abertura das propostas da **CONCORRÊNCIA nº 05.020/2022**, foi publicado nos Jornal O Estado, Jornal Diário Oficial do Estado, Jornal Diário Oficial da União, na edição do dia 11 de janeiro de 2023.

Novo Oriente (CE), 12 de janeiro de 2023.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da Comissão de Licitação de Novo Oriente/CE